



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 41/2015

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de Junho de 2015, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova a Apreciação e aprovação das metas e indicadores de saúde para 2015 – SISPACTO de São José do Rio Preto e os resultados alcançados em 2014, após apresentação dos indicadores pelo técnico da SMS, foi solicitado por um Conselheiro presente que na Meta 21, se crie um programa de incentivo ao parto normal, **como consta em ata.**

São José do Rio Preto, 24 de Junho de 2015.

Dr. Matheus José Theodoro
Presidente
Conselho Municipal de Saúde